



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza, 09 de AGOSTO de 2016

Referência:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 03/2016
PROCESSO Nº 23486.017882.2016-16

SR. PREGOEIRO,

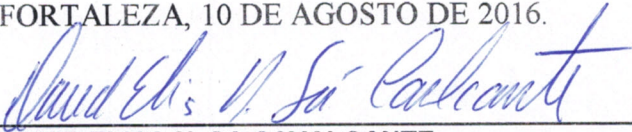
A Empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME sediada à Rua Luiza Miranda Coelho, 55 – Luciano Cavalcante – Fortaleza/ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.044.272/0001-00, neste ato representado por David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, abaixo assinado, propõe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia, a entrega do material abaixo indicado, conforme Termo de Referência do edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Proposta de Preços:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
13	Rede de tênis de mesa de nylon com suporte. Principais características: tamanho oficial: rede em nylon para tênis de mesa tamanho oficial, medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento e 14,5 cm de largura. MARCA: SCALIBU	UND	70,00	19,00	1.330,00
23	Cronômetro, em plástico, preto cronômetro digital (cronógrafo). Características: Indicação para uso em laboratórios, esportes, etc., resistente à água; formato do relógio: HH:MM:SS; formato de hora: 12h AM/PM (MSF) ou 24h (DCF); precisão 1/100 segundos; apresenta função alarme; apresenta função calendário; modalidade Lap (Volta) e Contínua; acompanha bateria de lítio; moldado em plástico de alta resistência; cor: Preta. MARCA: SCALIBU	UND	59,00	19,00	1.121,00

- a) TOTA GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 2.451,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**
b) prazo de entrega: será o de até 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação de recebimento, pela contratada, do ofício contendo o pedido. Prazo este prorrogável, justificadamente, por mais 10 (dez) dias
c) prazo de validade da proposta: não inferior a 60 dias;
d) dados bancários: (Bradesco Ag 608 Conta Corrente 6920-5).
e) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2016.


DAVID ELIAS N. SA CAVALCANTE
(85) 3211.1421 / 3252.1120 / 9954.0008 / 8854.0008
CPF: 879.550.403-68
PROPRIETÁRIO

11.044.272/0001-00
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO
E SÁ CAVALCANTE
Rua: Luiza Miranda Coelho, 55
Luciano Cavalcante CEP: 60.811-110
Fortaleza - Ceará

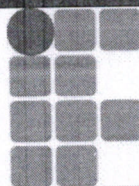
D-lix: Vendas e Serviços Corporativos

DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME

Rua Luiza Miranda Coelho, 55 - Luciano Cavalcante - CEP 60.811-110 - Fortaleza-CE

TELEFONES: (85) 3211.1421 / 3252.1120 / 9954.0008 / 8854.0008

CNPJ: 11.044.272/0001-00 - IE: 06.382857-0



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO Nº **23486.017882.2016-16**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2016
Pregão 03/2016 – UASG 158960

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Caucaia, com sede na Rua Engenheiro João Alfredo, s/ nº (Via de Acesso 001), Pabussu. CEP: 61600-000, na cidade de Caucaia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado(a) pelo Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães nomeado(a) pela Portaria nº 770/GR de 26 de Julho de 2013. Inscrito(a) no CPF sob o nº 620.155.403-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 94025000517, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2016, publicada no DOU de 25/07/2016, processo administrativo n.º 23486.017882.2016-16, RESOLVE registrar os preços da empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME, CNPJ 11.044.272/0001-00, Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55 – Luciano Cavalcante – Fortaleza, CE, fone (85) 3211-1421 / 3252-1120**, representado por **DAVID ELIAS N. SÁ CAVALCANTE**, CPF 879.550.403-68, RG 970060465-79, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Esportivo, visando atender a necessidade de funcionamento das aulas e atividades esportivas dos discentes do IFCE Campus Caucaia e órgãos participantes**, especificados nos itens 1 ao 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

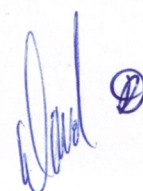
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: CNPJ 11.044.272/0001-00 - DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55 – Luciano Cavalcante – Fortaleza, CE, fone (85) 3211-1421 / 3252-1120 REPRESENTANTE: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE CPF 879.550.403-68						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Und	Prazo garantia ou validade
13	Rede de tênis de mesa de nylon com suporte. Principais características: tamanho oficial: rede em nylon para tênis de mesa tamanho oficial, medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento e 14,5 cm de largura.	SCALIBU	SCALIBU	UND	70	R\$ 19,00	Fabricação
23	Cronômetro, em plástico, preto cronômetro digital (cronógrafo). Características: Indicação para uso em laboratórios, esportes, etc., resistente à água; formato do relógio: HH:MM:SS; formato de hora: 12h AM/PM (MSF) ou 24h (DCF); precisão 1/100 segundos; apresenta função alarme; apresenta função calendário; modalidade Lap (Volta) e Contínua; acompanha bateria de lítio; moldado em plástico de alta resistência; cor: Preta.	SCALIBU	CRONÔMETRO	UND	59	R\$ 19,00	Fabricação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
13	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	4
	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	10
	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	2
	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	5
	158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	2
	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	5
	158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	5
	158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	5
	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	5



23	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	10
	160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	6
	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	1
	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	4
	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	2
	158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	1
	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	2
	158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	2
	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	4
	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	3
	158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	6
	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	2
	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	2
	160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	9
	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	2
	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	Fortaleza/CE	5
	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	Teresina/PI	15

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

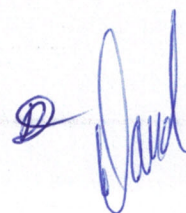
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

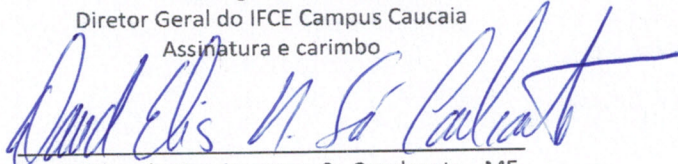
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Caucaia-CE, 01 de setembro de 2016



Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do IFCE Campus Caucaia
Assinatura e carimbo



David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante - ME
Proprietário da Empresa
Assinatura e carimbo